

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.  
Informativo de Comércio Exterior  
ICE Nº 11 – Ano 09

## Publicação de Legislação de Comércio Exterior – Novembro de 2023

### 1- Resumo de legislação de comércio exterior no mês de Novembro de 2023

- **Decreto Nº 11.799, de 28 de novembro de 2023 – Publicado no D.O.U. de 29/11/2023** Promulga o Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, firmado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11799.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11799.htm)
- **Decreto Nº 11.810, de 29 de novembro de 2023 – Publicado no D.O.U. de 30/11/2023** Cria as Embaixadas do Brasil em Freetown, Kigali e Kingstown e o Consulado-Geral do Brasil em Luanda e altera o Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e o Decreto nº 1.018, de 23 de dezembro de 1993.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11810.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11810.htm)
- **Portaria ALF/GRU Nº 64, de 01 de novembro de 2023 – Publicado(a) no D.O.U. de 07/11/2023** Altera a Portaria ALF/GRU nº 3, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 14, Seção 1, pág. 90 e 91, de 21 de janeiro de 2021.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=134579>
- **Portaria ALF/GIG Nº 28, de 07 de novembro de 2023 – Publicado(a) no D.O.U. de 08/11/2023** Altera a Portaria ALF/GIG nº 25, de 25 de julho de 2023.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=134597>
- **Portaria ALF/SDR Nº 13, de 01 de novembro de 2023 – Publicado(a) no D.O.U. de 09/11/2023** Dispõe sobre o controle aduaneiro da movimentação de embarcações, cargas e unidades de carga na jurisdição da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador e determina outras providências.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=134616>
- **Resolução GECEX Nº 533, de 20 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-533-de-20-de-novembro-de-2023-524551095>
- **Resolução de GECEX Nº 534, de 20 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de

Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-tarifários.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-534-de-20-de-novembro-de-2023-524543238>

- **Resolução GECEX Nº 535, de 20 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-535-de-20-de-novembro-de-2023-524534596>
- **Resolução GECEX Nº 538, de 20 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Reaplica direito antidumping definitivo, que havia sido prorrogado por um prazo de até 5 (cinco) anos e imediatamente suspenso, nos termos da Resolução Gecex nº 203, de 20 de maio de 2021, retificada pela Resolução Gecex nº 226, de 23 de julho de 2021, e alterada pelas Resoluções Gecex nº 237, de 27 de agosto de 2021, e nº 423, de 01 de dezembro de 2022, sobre as importações brasileiras de Filme PET, com espessuras entre 5 a 50 micrômetros, comumente classificadas nos subitens 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias do Egito.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-538-de-20-de-novembro-de-2023-524553568>
- **Resolução GECEX Nº 539, de 20 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Altera o Anexo II da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-539-de-20-de-novembro-de-2023-524550090>
- **Portaria SECEX Nº 278, de 31 de outubro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 01/11/2023** Altera a Portaria SECEX nº 19, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019.  
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-278-de-31-de-outubro-de-2023-520222750>
- **Portaria SECEX Nº 282, de 16 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 17/11/2023** Dispõe sobre os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas antidumping e compensatórias.  
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-282-de-16-de-novembro-de-2023-523544324>

- **Portaria SECEX Nº 284, de 17 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 20/11/2023** Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 531, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2023.  
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-284-de-17-de-novembro-de-2023-524254063>
- **Circular SECEX Nº 48, de 10 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 14/11/2023** Torna público que os preços de exportação CIF serão corrigidos trimestralmente com base na variação da média do preço do açúcar nº 11 na Bolsa de Futuros de Nova Iorque (ICE), do trimestre imediatamente posterior ao último ajuste em relação ao trimestre imediatamente anterior ao referido ajuste, conforme fórmula de ajuste constante nos itens supracitados.  
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-48-de-10-de-novembro-de-2023-522849695>
- **Resolução ANTAQ Nº 109, de 17 de novembro de 2023 – Publicada no D.O.U. de 21/11/2023** Dispõe sobre a estrutura de serviços prestados por operadores portuários e instalações portuárias que movimentam ou armazenam cargas containerizadas e a definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.  
<https://juris.antaq.gov.br/index.php/2023/11/21/108-2023-2/>

Atenciosamente,

**Ricardo de Nobrega**  
**Gerente de Comércio Exterior**

**Fontes consultadas para compilação de dados:** Congresso Nacional, Presidência da República, Portal Legislativo, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Câmara de Comércio Exterior, Secretaria de Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Receita Federal, Ministério de Portos e Aeroportos, ANTAQ e PATRI.